



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
ESPUMOSO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 20.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 86-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

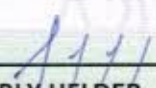
O presente termo aditivo tem por objetivo apenas fazer constar que o veículo PAS/MICROONIBUS, PLACAS IJT4477/RS, CHASSI 9BWGB07X11P000485 devidamente vistoriado (anexo), realiza serviços de transporte escolar na linha acima identificada.

CLÁUSULA SEGUNDA:

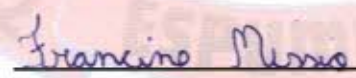
Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 12 de maio de 2015.



DERLY HELDER
Contratante



OLIVEIRA & MISSIO TRANSPORTES LTDA - ME
Contratado

◦ "Sentinela do Progresso." ◦